



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Síntese do Tipo de Demanda: Prover solução de estrutura de produção gráfica para comunicação visual adequada para cerimônia de posse dos novos dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para o biênio 2025-2027.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 8500624-37.2025.8.06.0000

Área da Demanda: Diretoria de Cerimonial

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DOD/DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a decisão de atendimento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Diante da política de planejamento, alinhada com o Planejamento Estratégico Institucional, Perspectiva Recursos, Aprendizado e Crescimento, com o objetivo de encontrar a melhor solução, sem comprometer as atividades das unidades administrativas e judiciárias e considerando a eleição da nova direção do TJCE ocorrida em sessão do pleno do dia 10 de outubro de 2024, em conformidade ao estabelecido na Resolução nº 26/2016 do Órgão Especial e da Portaria nº 2174/2024, faz-se necessário avaliar a necessidade de oferecer estrutura de comunicação por meio de produção de material gráfico a fim de dar apoio e interação visual à realização do evento em apreço, relacionados ao DOD/DFD que provocou estes estudos preliminares, a fim de atender ao necessário para execução das atividades.



- 1.2. Neste sentido, primeiramente foram avaliadas as efetivas necessidades que justificam a contratação pretendida, conforme indicado no DOD/DFD, a demanda de estrutura de apresentação gráfica para a promoção de ambientação adequada às necessidades de interação dos participantes durante a realização do evento de posse da nova direção do TJCE que acontecerá no dia 31 de janeiro de 2025.
- 1.3. Resta evidenciada a necessidade de prover estrutura de apresentação gráfica para ofertar ambientação e comunicação visual adequada, a fim de possibilitar o acontecimento de forma interativa, com uma produção visual atrativa e alinhada com a identidade visual do evento, que o Poder Judiciário deseja transmitir para toda a sociedade na cerimônia de posse dos novos dirigentes do Poder Judiciário Cearense para o biênio 2025-2027 e, para tanto, exige planejamento adequado e alinhamento com as necessidades logísticas, arquitetônicas e ambientais. Cumpre mencionar que o serviço de produção de estrutura gráfica adequada para o evento possibilitará, além de uma apresentação adequada da solenidade para os presentes, uma comunicação clara e objetiva para todos os expectadores que acompanharão a Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes que deverá ser transmitida ao vivo pelo canal do TJCE no YouTube.
- 1.4. Importante, para definir a solução para a necessidade efetiva que sustenta a demanda, essencialmente caracterizada como prover solução de serviço de produção de estrutura de comunicação visual com material gráfico, o qual possua capacidade de transmitir uma comunicação objetiva e clara para um público estimado de 800 (oitocentas) pessoas, entre elas: ministros, desembargadores, magistrados, familiares e autoridades de outros Poderes que comparecerão à cerimônia que marcará a posse da nova gestão do Tribunal de Justiça, formada pela Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria-Geral de Justiça e Ouvidoria, que atuará à frente do Poder Judiciário nos próximos dois anos, e para tanto que sejam aprofundados os seguintes aspectos:



1.4.1. Periodicidade da necessidade: permanente, tendo em vista que, embora a necessidade da produção de estrutura de comunicação visual com componentes gráficos seja, a princípio, direcionada para atender a necessidade do evento, que será realizado no dia 31 de janeiro de 2025, é de relevante viabilidade para o Poder Judiciário poder contar com a estrutura para eventos posteriores. Portanto, a produção do material também deverá atentar-se para o caráter permanente da utilização da estrutura.

1.4.2. Locais de aplicação/recebimento: No Centro de Eventos do Ceará, salão Jericoacoara, Pavilhão Oeste, situado na Avenida Washington Soares nº 999 – Bairro Edson Queiroz – Fortaleza/CE. Ressalta-se que a estrutura em comento deverá ser instalada em local específico a ser apontado pela Administração do referido equipamento.

1.4.3. Diferenciais de horários de entrega/recebimento e especificidades de execução: Considerando que a estrutura a ser provida deverá atender as necessidades do evento a ser realizado no dia 31/01/2025, sendo necessário que sua instalação no local, ocorra concomitantemente com as etapas de instalação das demais estruturas, faz-se necessária a disponibilização do objeto dois dias antes da realização da cerimônia. Portanto será necessária a disponibilidade in loco no dia 29/01/2025 no horário compreendido entre 09:00 e 17:00.

1.4.4. Unidade de medida de consumo: serviço;

1.4.5. Volume/quantidade requerida: 01 serviço que contemple o fornecimento de estrutura apropriada a apresentação gráfica.

1.5. Demandantes e usuários finais: Os empossandos dos 4 (quatro) cargos eleitos – Presidente, Vice-Presidente, Corregedor(a) de Justiça e Ouvidor(a) - incluindo seus convidados, familiares e amigos, magistrados, servidores e autoridades públicas de outros órgãos, tais como autoridades dos Tribunais superiores (STF, STJ, TRF), autoridades do Executivo local (Governador e Vice-Governador



do Ceará), bem como autoridades de outros Tribunais e de outros Estados, inclusive autoridades do legislativo e executivo municipal, estadual e federal.

- 1.6. Havendo o atendimento desta demanda, o TJCE contará com uma estrutura de comunicação visual composta por material gráfico adequado para a realização da solenidade. Proporcionando uma comunicação clara e objetiva, e destacando toda a realização do evento, ao compor um cenário visual que captura a atenção do público, possibilita uma interação dos participantes e da imprensa com estrutura para registro de fotos e filmagem, e reforçando a identidade da imagem da instituição.
- 1.7. Prosseguindo nessa linha de pensamento, importa mencionar que o evento a ser realizado marcará a transição de gestão da alta cúpula, sendo de grande importância a nível institucional e de grande repercussão para toda a sociedade. Por conseguinte, ressalta-se como de relevante necessidade a existência de uma estrutura de comunicação visual adequada, capaz de levar ao público presente e a toda sociedade, um cenário a apresentação da formalização de um ato tão relevante para toda sociedade.
- 1.8. Nessa perspectiva, importa destacar que uma estrutura gráfica de comunicação visual para a solenidade de posse, contribui substancialmente para a transmissão do profissionalismo, da credibilidade e do posicionamento da instituição. Ademais, também viabiliza uma interação mais efetiva da sociedade com a atuação do Poder Judiciário, ao tornar o evento mais atrativo para o público contrastando a formalidade exigida para solenidade com uma experiência visual agradável. Mencione-se ainda que uma estrutura gráfica visual bem projetada viabiliza alcance de muitas pessoas, possibilitando a publicidade do ato solene para toda sociedade.
- 1.9. Ademais, cumpre ressaltar que o mesmo modo que a existência de uma estrutura de comunicação visual adequada pode influenciar na promoção da imagem institucional, um cenário totalmente antagônico pode ser identificado quando a



comunicação o objeto não cumpre seu papel. Nessa linha, é imperioso ressaltar que, os impactos resultantes de um evento sem estrutura de comunicação visual que atenda as especificidades da solenidade, podem de grande repercussão negativa pelo público presente e pela imprensa local. Uma serviço de produção de material gráfico ineficiente além de comprometer todas as demais estruturas do evento, também pode ser interpretada como descaso quanto ao decoro e formalidade do ato, trazendo descredibilidade ao Poder Judiciário, impactando negativamente na reputação dos organizadores e até prejudicando a confiança do público em eventos futuros.

1.10. Havendo o atendimento desta demanda, o TJCE possibilitará uma publicidade efetiva do ato de posse, transmitindo, por meio de uma comunicação objetiva e ao mesmo tempo de percepção agradável para todo o público. Enfatizando que, caso contrário, ocorreria o risco de uma propagação negativa da imagem do sistema judiciário cearense, trazendo um estigma para a nova gestão, além de obstar a adesão a outras cerimônias de posse que, certamente, ocorrerão futuramente.

2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES ANTERIORES

2.1. Não há contratação anterior que seja compatível com a necessidade apresentada, assim não tendo parâmetros de contratações internas para comparação preliminar.

3. FORMAS DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

3.1. Diante das particularidades da necessidade identificada, além de informações técnicas obtidas, foram consideradas, para a solução da necessidade identificada, os seguintes meios:

3.1.1. Utilização de estrutura de comunicação gráfica já produzida, disponível para eventos do TJCE



- 3.1.2. Produção de novos materiais gráficos para comunicação visual pelo próprio parque gráfico do TJCE.
 - 3.1.3. Contratação de serviços de produção de estrutura de comunicação visual com componentes gráficos.
- 3.2. Analisadas as possíveis formas de solução para o atendimento interno da demanda, foram também promovidas medidas e consideradas outras opções de suprimento da demanda, tais como:
- 3.2.1. Remanejamento interno;
 - 3.2.2. Compartilhamento de outras soluções existentes;
 - 3.2.3. Retardamento ou atendimento provisório por solução alternativa para posterior aquisição programada e até possivelmente coletiva.
- 3.3. Ao final da análise, identificou-se que a melhor alternativa para suprimento da necessidade estudada é a solução constante no item **3.1.3.** Contratação de serviços de produção de material gráfico para comunicação visual em evento institucional. Tal solução foi adotada, em virtude de ser a mais viável técnica e economicamente dentre as possibilidades levantadas.
- 3.4. Em relação à solução 3.1, o material gráfico utilizado para comunicação visual utilizado para evento do TJCE, não é capaz de fazer frente a toda necessidade da cerimônia de posse. Considerando as dimensões do local e dos demais componentes estruturais do evento, assim como a quantidade de pessoas presentes, faz-se necessário a utilização de um material gráfico de dimensões adequadas e com características que atendam toda a grandeza da solenidade.
- 3.5. Já no que se refere à solução cogitada no ponto 3.1.2, que é a Produção de novos materiais gráficos para comunicação visual pelo próprio parque gráfico do TJCE. Entretanto, tal ideia não apresenta viabilidade técnica e operacional, haja vista que os equipamentos para confecção e impressão disponíveis não são capazes de atender as necessidades para produção de estrutura de material gráfico necessário para realização do evento.



3.6. Em suma, em face dos motivos expostos, a solução constante do item 3.1.3, a saber: Contratação de serviços de produção de materiais gráficos de comunicação visual para evento foi a escolhida.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução proposta envolve a Contratação de serviços de produção de material gráfico para identificação e comunicação visual em evento institucional. A empresa contratada será responsável por fornecer material com características e dimensões capazes de ofertar uma comunicação visual de forma clara e objetiva, sendo capaz de fornecer o devido apoio à realização da solenidade sinalizando áreas e transmitido efetivamente a identidade visual institucional no evento. Além disso os materiais a serem produzidos deverão observar especificidades que garantam a sua reutilização em eventos posteriores. Tal estrutura de comunicação deverá ser compatível com a relevância do evento e com o público estimado.

4.2. O serviço em foco neste estudo, tendo em vista seu caráter de apoio/suporte e em conjunto com outros serviços administrativos, apresentam como objetivo garantir a regular realização da cerimônia de posse da nova direção do Poder Judiciário Cearense. Este, por sua vez, tem o condão de combinar-se à Visão e Estratégia do Tribunal de Justiça do Ceará, na medida em que esta Corte busca prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível em conjunto com o zelo pela sua imagem institucional evidenciada pelo compromisso com o bem-estar de todos os envolvidos direta e indiretamente com a festividade em apreço.

4.3. Desta forma, o fornecimento identificado para suprir a necessidade objeto deste estudo se relaciona indiretamente com a atividade fim do TJCE, pois visa transmitir um comunicação visual compatível com as características do evento, observando as exigências para identidade de imagem institucional perante a sociedade , sendo vital para a realização da cerimônia de posse da nova gestão



do Tribunal de Justiça do Ceará para o biênio 2025-2027 que garante a continuidade das atividades judiciais e administrativas do TJCE.

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

5.1. A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos (conforme Planejamento Estratégico 2021-2030), visto que prevê ao TJCE, dentre alguns objetivos:

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
13	Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível	Visa investir na melhoria das instalações físicas e da infraestrutura tecnológica das unidades administrativas e judiciárias, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho para os integrantes do Judiciário Estadual e de segurança e acessibilidade para os usuários da Justiça.

5.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, especificamente no código da contratação TJCESEADI_2025_0012

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Considerando que esperado um público estimado em torno de 800 (oitocentas) pessoas , e que o evento além de contar com presença da imprensa local, também será transmitido ao vivo pelo canal do Youtube do TJCE . Registre-se ainda que o local necessitará de sinalização e ponto adequada para registro e fotos e apresentação da imagem institucional exige-se que a empresa contratada disponha de estrutura capaz de produzir material de comunicação visual em perfeitas condições de garantir o bem-estar de todos os participantes, observando as necessidades de interação do evento .



- 6.2. Deve estar disponível em período anterior a realização evento (dois dias de antecedência), em posição estratégica definida pela equipe organizadora
- 6.3. Deve atender as normas vigentes de segurança e acessibilidade;
- 6.4. A estrutura ser produzida deverá conter arte visual compatível com a imagem institucional, conforme os padrões de cor, formato e imagens padronizados pelo TJCE.
- 6.5. A estrutura deverá conter selfpoint e possuir iluminação adequada acoplada para sinalização e registro de imagens e filmagens.
- 6.6. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deve possuir estrutura e experiência em fornecimentos compatíveis com objeto demandado;
- 6.7. Nos casos de fornecimentos, ou parte deles, controlados ou de exercício mediante autorização prévia, caberá à PRESTADORA DE SERVIÇOS a regularização e obtenção de respectiva(s) licença(s) ou registro(s);
- 6.8. No caso de produtos de mercado restrito, a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá certificar-se, ainda antes de eventual participação em licitação ou contratação, de que possui fabricantes ou fornecedores aptos ao tipo de objeto requerido nesta demanda.
- 6.9. Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e para a manutenção contratual, o atendimento das seguintes condições
 - 6.9.1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016;
 - 6.9.2. Não ter sido condenada, a PRESTADORA DE SERVIÇOS ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105;



7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

- 7.1. Na observância do volume da necessidade e seu detalhamento, foram considerados:
- 7.1.1. Exigências constantes no Regimento Interno do Centro de Eventos e cláusulas do Termo de Autorização de Uso;
 - 7.1.2. Público presente em solenidades de posse anteriores;
 - 7.1.3. Grau de relevância e grandeza do evento;
 - 7.1.4. Número estimado de participantes esperados e o período de realização;
- 7.2. Diante dos levantamentos realizados, foi possível identificar a quantidade aproximada dos itens discriminados abaixo neste primeiro momento de estudo, podendo ser ajustado no momento de desenvolvimento do Termo de Referência.
- 7.2.1. Contratação de produção de estrutura gráfica de comunicação visual para realização do evento, 31 de janeiro de 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTO
1	<p>SELPOINT COM ESTRUTURA BACKDROP</p> <p>01 estrutura para selpoint medindo 3 m de altura x 4m de cumprimento para entrada do evento e lona fosca personalizada com comunicação a ser definida, deve possuir estrutura backdrop e iluminação adequada para fotos.</p>
2	<p>LONA fosca personalizada medindo 11m x 4,90m com estrutura box truss, deve possuir iluminação superior acoplada. Arte será disponibilizada. Projeto final de layout deve ser apresentado e aprovado pela unidade demandante.</p>

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 8.1 Para a contratação em tela, foram pesquisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, assim como pesquisa de oferta de soluções do mercado, com objetivo de identificar as diversas possibilidades e a existência de novas metodologias, tecnologias



ou inovações que melhor supririam as necessidades do TJCE, tendo sido encontradas as seguintes possibilidades de solução:

8.1 Solução A: Utilização dos estrutura de comunicação gráfica já produzida, disponível para eventos do TJCE

8.1.1 Descrição da solução A: Priorizando a utilização de recursos internos, a fim de gerar economicidade no uso de recursos públicos, uma vez que o ônus financeiro seria reduzido significativamente verificou-se que não é capaz de fazer frente a toda necessidade da cerimônia de posse. Considerando as dimensões do local e dos demais componentes estruturais do evento, assim como a quantidade de pessoas presentes, faz-se necessário a utilização de uma estrutura de comunicação visual com material gráfico de dimensões adequadas e com características que atendam toda a grandeza da solenidade. O objeto pretendido é composto por componentes específicos para eventos de grande magnitude interação do público presente, necessitando de aparato adequado. Nessa linha, faz-se necessário destacar que o TJCE não possui componentes que atendam tais especificidades.

8.2.Solução B: Produção de nova estrutura gráfica para comunicação visual pelo próprio parque gráfico do TJCE.

8.2.1 Descrição da solução B: Visando o atendimento do princípio da eficiência, previsto na Constituição federal e em outros normativos, mediante o aproveitamento de soluções mais acessíveis, foi analisada a possibilidade de produção da estrutura pelo próprio parque gráfico do TJCE, por ser estrutura específica, chegou-se ao entendimento de alternativa



não apresenta viabilidade técnica e operacional, haja vista que os equipamentos para confecção e impressão disponíveis não são capazes de atender as necessidades para produção de estrutura de material necessário para realização do evento. Ademais, para ser capaz de atender as exigências da solenidade, produzindo internamente a estrutura, seria necessária contratação de equipamentos próprios para serviço de plotagem, o que seria mais oneroso frente ao atendimento da necessidade exposta.

8.3 Solução C: Contratação de serviços de produção de estrutura de comunicação visual com componentes gráficos, como backdrops/selpoints e lonas.

8.3.1 Descrição da solução C: Importa destacar que uma estrutura gráfica de comunicação visual é componente estratégico para correta apresentação e interação de participantes do evento e trará os seguintes benefícios:

8.3.1.1 Profissionalismo e qualidade visual: Empresas especializadas garantem que os backdrops e lonas sejam criados com design alinhado à identidade visual do evento ou marca, utilizando tipografia, cores e elementos gráficos que comunicam o posicionamento desejado de forma eficaz. Além disso, a empresa usará materiais duráveis e adequados para cada tipo de estrutura, garantindo que os backdrops e lonas mantenham sua aparência impecável ao longo do evento.

8.3.1.2 Impacto visual e estético: A comunicação visual de um evento é fundamental para chamar atenção e causar uma boa impressão nos participantes. O uso de backdrops e lonas impactantes pode criar cenários fotográficos e espaços visuais que tornam o evento mais memorável e envolvente. Ademais, tanto backdrops quanto lonas podem ser feitos sob medida para qualquer tipo de evento, como feiras, palestras, shows ou solenidades,



podendo incorporar o logotipo do evento, slogans, ou outros elementos importantes, trazendo personalização e versatilidade.

8.3.1.3 Eficiência e agilidade na produção: Empresas especializadas possuem equipamentos de impressão e produção de gráficos de alta tecnologia, permitindo uma execução rápida e eficiente. Isso é fundamental para cumprir prazos apertados e garantir que a estrutura visual seja montada e instalada a tempo. Outro fator a ser observado é que a instalação de backdrops e lonas requer experiência para garantir que a montagem seja feita de maneira segura e eficaz, sem comprometer a aparência estética e a funcionalidade da estrutura.

8.3.1.4 Durabilidade e resistência: A empresa especializada escolherá lonas e tecidos adequados para o tipo de evento, garantindo que suportem intempéries, uso contínuo e desgastes. Isso é especialmente importante para eventos ao ar livre ou com longas durações. Também é preciso destacar que Backdrops e lonas de qualidade têm acabamentos que resistem ao desbotamento, à umidade e ao vento, garantindo que a estrutura se mantenha funcional e visualmente atrativa durante todo o evento.

8.3.1.5 Impacto na mídia e imprensa: A criação de backdrops personalizados oferece um espaço perfeito para fotos oficiais, entrevistas e imagens de mídia. Isso é especialmente relevante para eventos com cobertura de imprensa, onde o cenário visual se torna parte da imagem institucional do evento. Soma-se o destaque que esses cenários causam nas redes sociais, em que pese o fato de que



com o design apropriado, backdrops e lonas se tornam um ponto focal para fotos dos participantes e influenciam positivamente a visibilidade nas redes sociais.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

9.1 Considerando as diversas formas para atender a necessidade descrita neste documento, foram considerados os respectivos valores aproximados para o fornecimento, abaixo listados, que indicam como razoável a estimativa em torno de R\$ 10.323,14 (dez mil, trezentos e vinte e três reais e catorze centavos), sendo este valor obtido a partir da média aritmética de valores oriundos de propostas elaboradas por fornecedores do ramo pertinente ao objeto e aceitos por estarem de acordo com o disposto no Manual de Pesquisa de Preços do TJCE, art. 6º, parágrafo único e arts. 10 a 16.

9.2. Convém destacar que tal valor coaduna-se com o limite estatuído no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, configurando hipótese de contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação

9.2.1. Salienta-se que para fins de definição de valor estimado para licitações e contratações diretas, o art. 23 da Lei nº 14.133 de 2021, estabelece que deverão ser priorizados parâmetros, tais como preços constantes de bancos de dados públicos, como o PNCP e Comprasnet, bem como em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública (incisos I e II do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021).

9.2.2 A despeito disso e levando-se em conta todos os esforços empreendidos com esmero para o atendimento dos critérios retromencionados, registra-se que não foi possível, em face dos seguintes aspectos:

9.2.2.1 **Complexidade e Personalização:** O serviço a ser contratado é altamente personalizado, sendo adaptado às peculiaridades



que cerca o evento, como objetivo da cerimônia, números de participantes, dimensões do palco e mão de obra necessária pela Contratada, entre outros. Isso dificulta a criação de um padrão de preços fixos para serem consultados em um banco de preços.

9.2.2.2 Variedade de Escopo: O escopo dos serviços contratados por outros órgãos da Administração Pública varia amplamente. Alguns serviços podem incluir apenas a produção de materiais impressos, como cartilhas, folders, etc, enquanto que alguns até contemplam backdrops e lonas, mas com tamanhos variados, não se adequando plenamente às especificações desejadas para o atendimento da demanda por ora apresentada. A falta de uniformidade torna difícil padronizar os preços.

9.2.2.3 Mercado Regional e Sazonalidade: O custo de itens como backdrops e lonas, por envolverem a prestação de serviços customizados para o TJCE, pode variar muito de uma região para outra, bem como de acordo com a época do ano (alta ou baixa temporada). Isso impossibilita a criação de uma base de dados que reflita de forma precisa as diferentes realidades do mercado.

9.2.2.4 Fatores Subjetivos: Fatores como a reputação da empresa prestadora dos serviços, a experiência dos profissionais envolvidos e o tempo/modo de entrega dos produtos (entregas parceladas ou pontuais) afetam o preço de forma subjetiva, tornando difícil a padronização de valores em um banco de dados.

9.3 É importante ressaltar que foram realizadas tentativas de pesquisa em base de dados constantes de preços públicos, especialmente na plataforma Banco de Preços.



Entretanto, conforme devidamente justificado nos autos do processo que versa sobre a presente contratação, não se logrou êxito em virtude dos motivos acima elencados.

- 9.4 Dessa forma, em atendimento ao disposto no art. 23, IV, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, priorizou-se a pesquisa direta com fornecedores do mercado local do ramo pertinente ao objeto, os quais atendessem plenamente às especificações técnicas e requisitos detalhados no presente Estudo, incluindo capacidade operacional para atender os prazos exigidos, fornecer assistência técnica no local de realização dos eventos e condições de entregar equipamentos e mobiliários sem atrasos ou interrupções. Os referidos fornecedores foram selecionados a partir de buscas na rede mundial de computadores, mediante análise de seus respectivos sítios eletrônicos, conforme documento intitulado “Documento de Formalização de Pesquisa de Preços” acostado aos autos do processo correspondente, a fim de verificar, ao menos de forma preliminar, a capacidade técnica para execução do objeto em comento.
- 9.5 Portanto, considerando os motivos supracitados, optou-se pela realização da pesquisa direta com fornecedores locais do ramo pertinente ao objeto, em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 23 da Lei Federal 14.133 de 2021, sem olvidar das exigências constantes no artigo 72, incisos II e VII, da mesma legislação de regência.

10. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

10.1 Após as análises das particularidades da necessidade e das possibilidades de atendimento, identificou-se como a melhor opção para solução da necessidade Contração de empresa especializada em produção de estrutura de comunicação visual, pois é a forma que atende as necessidades de comunicação visual e interação necessárias para realização do evento, sendo que esta descrição corresponde aos padrões usuais do mercado, caracterizando o(s) objeto(s) como comum(ns).

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO



11.1 Avaliando a possibilidade e a pertinência do parcelamento do objeto para atendimento da necessidade, considerou-se o tipo e volume de fornecimento pretendido e a distribuição regional, assim como os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, sobretudo de economia de escala e custos com transporte e respectiva amortização, de modo que resultou na identificação de melhor opção em contratar lote único, pois importa em:

- 11.1.1 menor preço do objeto;
- 11.1.2 pertinência de concentração de responsabilidade técnica pela solução;
- 11.1.3 dificuldade e oneração excessiva para administrar mais de um contrato;
- 11.1.4 padronização da solução e imagem do TJCE;
- 11.1.5 aceno de perda significativa na economia de escala.

12. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 A solução indicada permitirá o suprimento das necessidades, de modo que garanta, ao menos em relação a este insumo, a realização de forma eficiente, profissional e com a estrutura e comunicação visual gráfica adequada à realização da cerimônia de posse, momento de extrema relevância para o sistema de justiça local e nacional, contribuindo, por conseguinte, para o fortalecimento da imagem institucional do TJCE perante seu público interno e a sociedade e a minimização de riscos inerentes à aglomeração de pessoas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TJCE

13.1 Para a execução e viabilidade da solução, não será necessária a adequação dos ambientes de trabalho do órgão, visto que o evento será realizado em espaço fora das dependências do TJCE. Entretanto, a Secretaria de Turismo exige que sejam adotadas as seguintes providências, a fim de viabilizar a utilização do salão:

13.1.1 Ademais, solicitam-se como medidas para viabilizar a realização do evento de forma segura e dentro das exigências dos órgãos de fiscalização as seguintes providências:

Documento	Prazo
Manual do Expositor	Entregar à administração do CEC até 15 dias antes do evento.
Programação Oficial	Entregar à administração do CEC até 15 dias antes do evento.
Projeto Descritivo do Evento (layout final discriminando todas as montagens, contendo demanda de carga elétrica, ramais telefônicos, pontos sonoros, pontos de água e ponto de esgoto, de forma detalhada por estandes, quando for o caso, bem como a carga (peso) a ser instalada nos espaços autorizados).	Entregar à administração do CEC até 30 dias antes do evento.
Planta Baixa	Submetida à aprovação da Coordenadoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, localizado à Rua Oto de Alencar, nº 215 - Jacarecanga
Plano de Segurança	Entregar à administração do CEC até 15 dias antes do evento.
ART (Anotação de Responsabilidade técnica)	Entregar à administração do CEC até 3 dias antes do evento.

Comprovante ECAD	Entregar à administração do CEC até 3 dias antes do evento.
Seguro de Responsabilidade Civil	Entregar à administração do CEC até 15 dias antes do evento.
Brigadista	Obrigatório durante a realização do evento
Ambulância para o período que anteceder e depois do evento e UTI Móvel para o dia da cerimônia	Obrigatório desde o início da montagem, realização até o último dia da desmontagem
Internet	Informar à Administração do CEC até 15 dias antes do evento qual empresa fornecerá o serviço de Internet no evento
Container de Lixo	Obrigatório desde o início da montagem, realização até o último dia da desmontagem. Devendo ser coletado diariamente.
Estacionamento	Público: R\$ 20,00 (vinte reais) / Expositor ou Fornecedor: R\$ 14,00 (quatorze reais)
Providências adicionais	Não ligar o ar condicionado durante a montagem e desmontagem do evento, realizar a limpeza dos espaços a seco, responsabilidade integral pela limpeza de todo o evento, inclusive dos banheiros, devendo colocar cestos de lixo a cada 400 m, não guardar qualquer tipo de carga na área de docas, garantir que os prestadores estejam devidamente uniformizados e identificados com crachás da empresa, assegurar que qualquer montagem não pode obstruir as rotas de fugas e deve

	ter um afastamento mínimo de 1,20m das paredes entre outras medidas.
Cópia de documentos	CNPJ, Contrato Social ou Estatuto, CPF e RG dos representantes legais, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, Apresentação de referências comerciais e bancárias e dados cadastrais.
Controle de Embarque e Desembarque nas Docas	Relação dos prestadores de serviços que atuarão na montagem e desmontagem dos eventos com informações contendo os veículos usados, placa e nome do motorista.

13.2 Quanto à fiscalização e gestão, a solução escolhida não exige qualificação específica para sua promoção, devendo apenas garantir que as providências elencadas acima, assim como outras que porventura possam ser solicitadas sejam tomadas tempestivamente.

14 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1 Juntamente com a execução da solução estudada, com vistas a garantir o atendimento todas as condições impostas pela SETUR, deve ser disponibilizada para a contratada todas as informações necessárias para a correta elaboração de proposta comercial como o público estimado, dentre outras que porventura sejam solicitadas.

15 DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Seguindo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PLS-TJCE 2021-2026 – que é um normativo de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando, dentre outros objetivos, a racionalização de gastos e de consumo por meio da construção e análise de indicadores e metas:



- 15.1.1 A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;
- 15.1.2 Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- 15.1.3 As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (Acórdão no. 508/2013 – TCU Plenário; Acórdão no. 2.403/2012 – TCU – Plenário; Acórdão no. 1.929/2013 – TCU – Plenário e Acórdão no. 1.666/2019 – TCU – Plenário).
- 15.1.4 Os resíduos decorrentes dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada, como coleta seletiva nas unidades do TJCE.

16 CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- 16.1 Não há necessidade de classificar estes Estudos Preliminares como sigilosos, nos termos da Lei nº 12. 527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

17 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO OBJETO

- 17.1 O tipo de solução identificada como mais acertada para atendimento da necessidade atrai a disciplina das seguintes normas específicas:

- 17.1.1 Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021;

18 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 18.1 Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, foi identificada solução viável de prosseguir e ser concretizada para atendimento da necessidade, na medida em que:

- 18.1.1 A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
 - 18.1.2 O atendimento está alinhado com os objetivos estratégicos do órgão e com os programas/atividades inerentes ao TJCE;



- 18.1.3 As quantidades estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- 18.1.4 A análise de opções demonstra haver forma de atender ao suprimento demandado.
- 18.2 Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam ganhos de eficiência administrativa;
- 18.3 Foram realizadas estimativas expeditas de preços de mercado, a fim de que se permita avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução e os valores estimados mostram-se razoáveis e coerentes ao que a solução abrange;
- 18.4 Diante do exposto, indica-se como viável e recomendado promover-se a Contratação de serviços, via dispensa de licitação, de fornecimento de estrutura de comunicação visual gráfica, com vistas a viabilizar a Cerimônia de Posse da nova direção do TJCE para o biênio 2025-2027, a ser realizada no Centro de Eventos do Ceará, nos termos do que dispõe o artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortaleza, 22 de Janeiro de 2025.

Equipe de Planejamento:

Silvio de Paiva Ribeiro
Diretor do Cerimonial

Pedro Henrique da Silva Nascimento
Técnico Judiciário – Diretoria de Cerimonial

Cilene Costa dos Santos



Coordenadora de Compras

Roney Oliveira de Sousa

Técnico Judiciário - Coordenadoria de Compras